

O Regulamento a seguir refere-se ao sorteio da Promoção Combustível Premiado, que acontece na programação Portal FM, localizada na Praça Presidente Vargas, 62, 4º andar, sala 32, bairro centro, Extrema/MG em parceria com a Rede Dom Pedro, localizada na avenida Maria Antonia Massuti Zingari, 874, bairro barreiro, Extrema/MG.

## **01 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

01.1 – A distribuição do prêmio está em acordo com a lei 5768 de 20/12/1971

01.2 - O objeto da promoção, será o sorteio de:

:: 1 vale combustível no valor de R\$ 300,00 sendo a ser sorteado 1x na semana.

Início da campanha Junho de 2022, com término em Dezembro de 2022.  
O Sorteio será realizado no Estúdio da Rádio Portal FM 106,5 toda quinta-feira, durante a programação da Portal FM.

01.2 - A divulgação do ganhador será feita na nossa programação, no site [www.radioportalfm.com.br](http://www.radioportalfm.com.br) e em todas as redes sociais da emissora.

## **02 - PARTICIPAÇÃO**

02.1 - O evento é aberto a todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas em todo o território nacional, maiores de 18 anos, mediante de todas as informações solicitadas no formulário de cadastro da promoção. Ressaltamos que as inscrições devem ser realizadas no mês do sorteio, pois as participações se renovam a cada 30 dias na grade, fazendo que os ouvintes que enviaram sua participação no mês anterior, não renovarão para o próximo mês.

02.2.1 – A participação para esta promoção, será:

:: Pelo nosso site [www.radioportalfm.com.br](http://www.radioportalfm.com.br) pra concorrer a 1 (um) vale combustível.

:: Lembrando que terão que preencher todos os campos solicitados e estando correto com o que foi veiculado na programação da Rádio Portal FM, correspondendo a data e hora na grade, levará o vale combustível no valor limite de R\$ 300,00 reais (trezentos reais).

02.2.2 – Será 1(um) prêmio para cada ouvinte sorteado e o ganhador da promoção poderá ser contemplado uma única vez, dando chance a todos.

## **03 – PREMIAÇÃO**

03.1 – A premiação será 1 (um) vale combustível no valor limite de R\$ 300,00 (trezentos reais) sendo álcool ou gasolina, a escolha do contemplado e sendo de responsabilidade do próprio ganhador a retirada na Rede de Postos Dom Pedro, localizados no Sul de Minas, as seguintes cidades: Extrema, Itapeva, Camanducaia, Cambuí, Senador Amaral, Bueno Brandão, Estiva, Pouso Alegre e Norte de São Paulo, as seguintes cidades, Vargem, Bragança Paulista, Atibaia e Itatiba.



## **04 – ENTREGA DO PRÊMIO**

04.1 – O ganhador (a) terá o prazo máximo de 07 dias, contado a partir da data da divulgação do ganhador, devendo o (a) ganhador (a) apresentar-se, na Rádio Portal FM, munido de seus documentos, tais como: RG, CPF, comprovante de endereço e assinar um termo de recebimento e quitação do prêmio, para poder levar e retirar o vale combustível no posto Dom Pedro.

04.1.1 – O prêmio será entregue ao seu ganhador (a), nos pontos dos postos da rede Dom Pedro, nas unidades das cidades participantes: Extrema, Itapeva, Camanducaia, Cambuí, Senador Amaral, Bueno Brandão, Estiva, Pouso Alegre e Norte de São Paulo, as seguintes cidades, Vargem, Bragança Paulista, Atibaia e Itatiba, sendo o ganhador responsável pela retirada do prêmio.

04.1.1.1 – Considerando que o prêmio será disponibilizado pela Rede Dom Pedro de Postos de Gasolina.

04.2 - O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado, muito menos convertido em dinheiro, sendo dado ao ganhador do prêmio, mediante cumprimento das obrigações previstas neste regulamento. Ressaltamos também que o abastecimento deverá ser feito em uma única vez.

## **05 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

05.1 – Ao inscrever-se para participar neste sorteio, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

05.2 – O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua voz e imagem em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, malas-diretas e na Internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio.

05.2.1 – As autorizações descritas acima são exclusivas e não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda o vencedor, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela Rádio Portal FM.

05.3 – Ao inscrever-se para participar neste sorteio, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente ainda:

05.3.1 – Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos pelos participantes por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da REALIZADORA, que poderá utilizar tais dados para os fins necessários para a adequada realização e conclusão deste sorteio;

05.3.2 – Conhecendo e aceitando expressamente que a Rádio Portal FM, não é responsável, nem poderá ser responsabilizado por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta campanha ou da eventual aceitação do prêmio.

05.4 – O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o sorteio suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Rádio Portal Fm 106,5 e que comprometa o sorteio de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.



05.6 – Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecurável pela “Extrema Comunicações FM LTDA”.

